

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

000100066114

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 1.711 -

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 09 de junho de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 04, quadra 23, à Alameda Anicuns, no loteamento ESPLANADA DO ANICUNS, nesta Capital, com a área de 360,00m<sup>2</sup>., sendo 12,00m de frente pela Alameda Anicuns; 12,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 15; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03. PROPRIETARIOS: BOANERGES DE OLIVEIRA PARADA e sua esposa, ANA MULSER PARADA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Brasília-DF, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 1.197 deste Cartório. A Oficial:

R-1-1.711: Goiânia, 08 de junho de 1976. Por esc. púb. de 16 de dezembro de 1975, L.º 582, fls. 189/190v do 4º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, sapateiro, CI-GO. nº 330.172, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.3.500,00. Sem condições. A Oficial:

R-2-1.711: Goiânia, 30 de Novembro de 1.978. Por Esc. Púb. de 10.10.1978, L.º nº. 650 fls. 155/156v do 4º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados e portadores da CI. nº. 330.172 e CPF. nº. 085.668.951/34 e c/c ANA MARIA DOS SANTOS, do lar, CI. nº. 264.832-Go, venderam a firma COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS MANZI LTDA, com sede nesta Capital, à Rua dos Ferroviários, CGC nº , 01.579.804/0001-50, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 217.000,00. A Oficial:

AV-3-1.711. Goiânia, 04 de novembro de 1.982. Certifico e dou fé, que de acordo o/Reqtº. feito a este Cartório, em data de 20/10/82, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação social, passando a atender Juridicamente por CEREALISTA MANZI LTDA., conforme Despacho da Junta Comercial do Estado de Goiás, nº.52.44.36,6, datado de 04/01/80, cujo documento fica em Cartório arquivado. A Oficial:

R-4-1.711. Goiânia, 04 de novembro de 1.982. Por Esor. Públ. de C/V, lavrada no L.º nº. 319, às fls. 109/110v., em data de 16/08/82, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, a Adquirente, Cerealista Manzi Ltda., pessoa Jurídica de direito privado, com foro e sede n/Capital, à Rua dos Ferroviários, nº. 18, esquina c/a Rua Alpes, Esplanada do Anicuns, Inscrita no CGC/MF. sob o'...

-continua no verso-

REGISTRO DE IMOVEIS DO ESTADO DE GOIAS  
COMARCA DE GOIANIA  
ZONA 2  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 001  
MATRICULA 1.711  
Goiânia, 09 de junho de 1976.



## Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 1.711.

...n.º. 01.579.804/0001-50, "VENDEU" ao Dr. CÉLIO GOMES PIRES, brasileiro, advogado, portador da CI.OAB-Go. n.º. 920, inscrito no CPF. sob o n.º. 002.814.-1/841-04, também domiciliado e residente n/Capital, à Rua 85, n.º. 120, no S. -1 Sul, o Imóvel objeto da Matrícula, pelo preço de Cr\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. A Oficial: -, digo, o ora Adquirente é casado o/comunhão de bens o/Catarina Jorge Pires. A Oficial: [assinatura]

R-5-1.711: Goiânia, 14 de Outubro de 1.991. Por Certidão de Escritura Pública de C/Venda, lav. no L.º n. 626, fls. 17/18, em data de 02.10.1.991, o proprietário qualificado no R-4-retro, a s/m. Catarina Jorge Pires, do lar, CI.n.239 891-SSP/GO, VENDERAM ao Sr. WILSON BUENO DA COSTA, brasileiro, comerciante, o casado em comunhão parcial de bens após a Lei n. 6.515/77 com MARTA LUCIA BUENO, portador da CI.RG.n.1.036.174-2a Via-SSP/GO e CIC n. 196.824.681-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Al. Progresso n. 625, S. Aeroviário, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. A Oficial: [assinatura]

R-6-1.711: Goiânia, 29 de Setembro de 1.992. Por Escr. Públ. de C/venda de 14.09.1.992, L.º n. 658, fls. 033/34v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes no R-5-retro, sendo ela do lar, portadora da CI.RG.n.887.110-SSP/GO., VENDERAM ao Sr. VALDECI MOREIRA COSTA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77 com HELENA MARIA FRANCISCO DA COSTA, portador da CI.RG.n.328 532-SSP/GO e CIC n. 049.493.741-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. 24 de Outubro 3653, Setor Aeroviário, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 22.000.000,00. A Oficial: [assinatura]

Av-7-1.711: Goiânia, 19 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Req.º apresentado, datado de 14.05.2009, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro; e, mais 03 barracões: o primeiro, com: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro; o segundo, com: quarto, sala, cozinha e banheiro; e, o terceiro, com: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, perfazendo área total construída de 149,00m², no valor venal de R\$ 38.426,62, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 14.05.2009, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, n.º 230992009-08001010, CEI n.º 70.000.45817/66, expedida em data de 14.04.2009, pela Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda. A Oficial: [assinatura]

R-8-1.711: Goiânia, 19 de Maio de 2009. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de n.º 517, de Inventário, Protocolado sob n.º 9700249468, expedido em data de 09.09.2005, e assinado pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito (continua na ficha 02)

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente é verdadeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.711

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 19 de maio de 2009

da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Valdeci Moreira Costa, constante no R-6, supra, COUBE à Meeira, HELENA MARIA FRANCISCO DA COSTA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da CI nº 699.004-SSP-Go e do CPF nº 425.333.091-68, residente e domiciliada na Av. 24 de Outubro, nº 3653, Setor Aeroviário, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 49% (quarenta e nove por cento), no valor de R\$ 4.909,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.000,00 A Oficial *H*

R-9-1.711: Goiânia, 19 de Maio de 2009. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 517, de Inventário, Protocolado sob nº 9700249468, expedido em data de 09.09.2005, e assinado pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Valdeci Moreira Costa, constante no R-6, supra, COUBE à herdeira, MICHELLE MOREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, portadora da CI nº 3.009.977-SSP-Go e do CPF nº 773.680.531-87, residente e domiciliada na Av. 24 de Outubro, nº 3653, Setor Aeroviário, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 17% (quarenta e nove por cento), no valor de R\$ 1.697,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.000,00 A Oficial *H*

R-10-1.711: Goiânia, 19 de Maio de 2009. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 517, de Inventário, Protocolado sob nº 9700249468, expedido em data de 09.09.2005, e assinado pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Valdeci Moreira Costa, constante no R-6, supra, COUBE à herdeira, TATIANNE MOREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI nº 3010019-2ª via-SSP-Go e do CPF nº 833.990.111-72, residente e domiciliada na Av. 24 de Outubro, nº 3653, Setor Aeroviário, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 17% (quarenta e nove por cento), no valor de R\$ 1.697,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.000,00 A Oficial *H*

R-11-1.711: Goiânia, 19 de Maio de 2009. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 517, de Inventário, Protocolado sob nº 9700249468, expedido em data de 09.09.2005, e assinado pelo Escrivão da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Valdeci Moreira

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02 constante no R-6, supra, COUBE ao herdeiro, JEAN PIERRE MOREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, menor púbere, relativamente incapaz, assistido por sua mãe, Helena Maria Francisco da Costa, qualificada no R-8, retro, residente e domiciliado na Av. 24 de Outubro, nº 3653, Setor Aeroviário, nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a 17% (quarenta e nove por cento), no valor de R\$ 1.697,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 10.000,00 A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL  
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA \_\_\_\_\_  
DATA DA RECEITA \_\_\_\_\_  
Rubrica da Autoridade Expedidora [Assinatura]  
OF. Nº 004/2010 -  
P/Prefeitura.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 1.711 e foi extraída por meio reprográfico nos termos de Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 17 de Maio de 2010

[Assinatura]



ISENTO  
0297B011742  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Munho [Assinatura] Oficial